PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 184/13

Considerando que a criação de uma Escola Pública de Cursos Náuticos, com intuito de profissionalizar jovens de origem de baixa renda, incentivaria o desenvolvimento econômico e social do Estado;

considerando a importância do turismo náutico como fator de desenvolvimento cultural local e regional;

considerando que turismo náutico é um setor em ascensão que movimenta a economia de Salvador e é preciso qualificar a mão de obra para oferecer um serviço especializado;

considerando que Salvador será sede da Copa do Mundo, trazendo muitos turistas para a cidade, criando um campo de trabalho que falta profissional no mercado;

considerando que cursos gratuitos técnicos de nível médio visam a oferecer aos nossos jovens as condições necessárias para ocupar um lugar no concorrido mercado de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação de uma Escola Pública de Cursos Náutico, a ser instalada nas imediações da Pedra Furada, Bonfim, em parceria com a Marinha e órgãos afins.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.
J. CARLOS FILHO